

§ 4º O contribuinte deverá, até 31 de maio de 2015, junto à Secretaria de Estado de Fazenda:

” (nr)
 Art. 2º O § 2º do art. 1º do Decreto nº 46.384, de 20 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 1º
 § 2º
 I - promova ou providencie, até 31 de março de 2015, relativamente ao crédito tributário de que trata o caput :

II - comprove, até 31 de maio de 2015, junto à Secretaria de Estado de Fazenda, o cumprimento do disposto no inciso I.

” (nr)
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 30 de janeiro de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

30 657731 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA VICE-GOVERNADORIA

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDSON DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA**, MASP 904.086-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100040, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRENO GUSTAVO TEXEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100027, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MAYUMY YOSHIZANE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 VG1100096, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDREIA MARA SILVA VALADARES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 VG1100097, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WILSON RODRIGUES DOS REIS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 VG1100005, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLOS ANTONIO PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 VG1100405, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100184, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO BRENNER DE JESUS SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 VG1100404, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera ODAIR JOSÉ DA CUNHA**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ LUIZ FERREIRA CARDOSO**, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100011 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMY CHAFIC ABOU JABER**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 CV1100003 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABIANA DE MENEZES SOARES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 CV1100003, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Acompanhamento da Tramitação Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

nomeia, observando o disposto na Lei Delegada nº 92, de 29 de janeiro de 2003, no Anexo da Lei Delegada nº 108, de 29 de janeiro de 2003 e no Anexo XVIII do Decreto nº 43.187, de 10 de fevereiro de 2003, **DANY ANDREY SECCO**, para o cargo de CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

retifica o ato publicado em 27/11/2014, relativo à decisão que negou provimento ao recurso interposto pelo Sd. PM EVANDRO PRAES SAUDE, nº 099.434-3, do RCAT, para: onde se lê “Portaria nº 113.568/11 – 1º RPM”, leia-se “Portaria nº 105.524/11 - CPE”.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, “caput” e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1.020 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI, e **não conhece** do recurso administrativo interposto pelo 2º Ten PM **MOISÉS PIRES FERREIRA**, nº 101.261-6, do 34º BPM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar no Procedimento Administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 5/2012-12º BPM/18º RPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, “caput” e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1.100 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Ex Sd PM **LOURIVAL ROSA NAVES**, nº 116.969-7, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 6.111/2011 – 46º BPM – 10º RPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, “caput” e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como

o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1094 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Sd PM **GUILHERME COSTA PEREIRA**, nº 147.686-0, do 42º Batalhão de Polícia Militar, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 24/2011 – 42º BPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, “caput” e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1096 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Sd PM **SISLEY RIPOSATI ARANTES**, nº 142.884-6, do 54º Batalhão de Polícia Militar, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 24/2011 – 54º BPM – 9º RPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, “caput” e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1097 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo 2º Sgt PM **JOSÉ DELÓGO JÚNIOR**, nº 130.048-2, do 11º Batalhão de Polícia Militar, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 103/2011 – 11º BPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, “caput” e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1.102 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Ex Sd PM **LOURIVAL ROSA NAVES**, nº 116.969-7, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 6.157/2011 – 46º BPM/10º RPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, “caput” e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1.101 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Ex Sd PM **LOURIVAL ROSA NAVES**, nº 116.969-7, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 6.158/2011 – 46º BPM/10º RPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, “caput” e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1.126 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo 1º Sgt PM **GERALDO APARECIDO RIBEIRO**, nº 092.081-9, da CAA-4/4º RPM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento de Sindicância Regular instaurado pela Portaria nº 102.977/2011- 4º RPM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera MIGUEL CORRÊA DA SILVA JÚNIOR**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WALDEMIRO GOMES DE ALMEIDA FILHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100092, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 23/1/2015, **atribui** a **WALDEMIRO GOMES DE ALMEIDA FILHO**, da Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100058 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

prorroga, a pedido, por 30 (trinta) dias, o prazo para posse de **PAULO JOSÉ CARLOS GUEDES**, no cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

prorroga, a pedido, por 30 (trinta) dias, o prazo para posse de **LUIZ TADEU MARTINS LEITE**, no cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 23/1/2015, **atribui** a **DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, chefe do GABINETE, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VD1100112 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

prorroga, a pedido, por 30 (trinta) dias, o prazo para posse de **LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ**, no cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação das seguintes candidatas aprovadas no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.
 GESTOR GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A
 Qualquer área de formação
 Belo Horizonte
IDENTIDADE **NOME**
 13964308 MARIA EDUARDA DE SA BUENO
 16046108 MARCIA ADRIANA CORDEIRO DUARTE NUNES

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 05/2012, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO abaixo relacionada por não ter tomado posse em tempo hábil.
 MEDICO PERITO - Nível III - Grau A
 Médico Perito/ Médico do Trabalho
 Belo Horizonte
IDENTIDADE **NOME**
 388697 ELIANE MARIA DE PAIVA FRANCO LIMA

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDSNº07/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - Nível I - Grau A
 Qualquer formação Superior
 Belo Horizonte
IDENTIDADE **NOME**
 MG7432563 GLENDA MEIRA CARDOSO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013 (DER), para o cargo de provimento efetivo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.
FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIARI - Nível I - Grau
 DER - Engenharia Civil
 Manhumirim
IDENTIDADE **NOME**
 13621080 JOAO VICENTE FERREIRA FILHO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital ESP-MG nº 01/2013, para o cargo de provimento efetivo da ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada por não ter tomado posse em tempo hábil.
ANALISTA EM EDUCACAO E PESQUISA EM SAUDE - Nível I - Grau A
 Bacharel em direito com registro na OAB
 Belo Horizonte
IDENTIDADE **NOME**
 MG13895391 AMANDA MOTA SANT'ANNA

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, o seguinte candidato para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA abaixo relacionada:			
Gestor De Cultura - Nível I - Grau A			
Qualquer Area De Formação			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
04950018647	Marcus Vinicius Guimaraes Bicalho	36º	CL 132

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o SEPLAG Nº 04/2013, a seguinte candidata para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS abaixo relacionada:			
Gestor De Transportes E Obras Publicas - Nível I - Grau A			
Engenharia Civil Ou Arquitetura			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07950943610	Vanessa Alves Santana	26º	O P 63

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013 (DER), os seguintes candidatos para o(s) cargo(s) do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s):			
Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias - Nível I - Grau A			
DER - Engenharia Civil			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
93230338634	Adrian Franco Silva	59º	ER 263
05802916770	Taiana Teixeira De Barros	60º	ER 262
03180615621	Walison Luiz Da Silva	61º	ER 257
65730801653	Marco Antonio Gomes Dos Santos	62º	ER 253
03648059602	Jacqueline Martins Silva	63º	ER 243
04211269658	Gilmara Oliveira Francisquini De Souza	64º	ER 225
11568588798	Rodrigo Soares Terra	65º	ER 222
82078653691	Gibran Alvim Lacerda	66º	ER 213
32787731600	Euno Sergio De Avila	67º	ER 211
06925536658	Paolla Lopes Rodrigues	68º	ER 210
04089890683	Emerson Ricardo Do Carmo	69º	ER 209
07798948898	Franciele Pereira Magnus	70º	ER 208

Brasília De Minas			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07331316621	Petronio Ferreira Alkimim	2º	ER 205
Coronel Fabriciano			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
10007397674	Lucas De Sena Mendes	3º	ER 203
Governador Valadares			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
01212594630	Hudson Oliveira Leal	2º	ER 197
Patos De Minas			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
10478016638	Vinicius Vieira Sousa	2º	ER 177
Uberaba			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
32310587672	Silvio Azevedo Filho	2º	ER 164

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FUNED 01/2013, a seguinte candidata para o cargo da FUNDACAO EZEQUIEL DIAS abaixo relacionada:			
Técnico de Saúde e Tecnologia - Nível II - Grau A			
Patologia Clínica - TST - Nível II - Grau A			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
06505379630	Sueli Siqueira Bessa	19º	EZ 335

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/TV MINAS Nº 03/2013, os seguintes candidatos para os cargos da FUNDACAO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA abaixo relacionados:			
Analista de TV - Nível I - Grau A			
Executar Atividades de Relacionadas à Tecnologia da Informação			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
02530072671	Braulio Bambirra de Castro Silva	9º	TV 112
06137975665	Alessandra Miyoshi	10º	TV 111
Técnico de TV - Nível I - Grau A			
Executar Atividades a Contrarregragem			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08660139623	Marlon Patrik Costa Moreira	19º	TV 146
83458220615	Raquel Aparecida Evangelista Galdino	20º	TV 140

retifica o ato de TORNA SEM EFEITO publicado do Diário Oficial dos Poderes do Estado em 29 de janeiro de 2015, página 03, coluna 02, na parte referente ao candidato abaixo relacionado:

Onde se lê:
TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013 (DER), para o cargo de provimento efetivo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não ter entrado em exercício em tempo hábil.
FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIARI - Nível I - Grau
 DER - Engenharia Civil
 Monte Carmelo
IDENTIDADE **NOME**
 54.940/D MAURIDES PAULO DUTRA JUNIOR

Leia-se:
TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013 (DER), para o cargo de provimento efetivo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.
FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIARIAS - Nível I - Grau A
 DER - Engenharia Civil
 Monte Carmelo
IDENTIDADE **NOME**
 54.940/D MAURIDES PAULO DUTRA JUNIOR

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

prorroga, a pedido, por 30 (trinta) dias, o prazo para posse de **ANDRÉ QUINTÃO SILVA**, no cargo de Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDSON DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA**, MASP 904.086-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101538 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
 Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
 E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
 3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
 3237-3401

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
 3237-3509

DIRETOR DE NEGÓCIOS
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO
 3237-3467

DIRETOR INDUSTRIAL
CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO
 3237-3407

EDIÇÃO DO NOTICÁRIO
 AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA

EDIÇÃO DOS CADERNOS
 ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Avenida Augusto de Lima, 270
 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
 Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
 Endereço Para Correspondência
 Rua Espírito Santo, 1040
 CEP. 30160-031
 Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
 Assinatura: (31) 3237